

GR15001 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - DIURNO e NOTURNO (Habilitação 003 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO)

Reconhecimento: Decreto 75.577/1975 - DOU 09/04/1975; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação de Curso: Rafael Vescovi Bassani - Telefone: 3590-8151 ou 3590-8407 - E-mail: rvbassani@unisinis.br

Duração na UNISINOS: 184 créditos - 3.168 horas-aula + 360 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
Módulo I							
1	94065	Introdução ao Comércio Internacional		4	60		
1	10255	Antropologia Filosófica e Economia		4	60		
1	92178	Economia de Mercado		4	60		
1	94145	Matemática para Administração		4	60		
1	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60		
1	----	Atividades Complementares	6				
2	92181	Análise de Investimentos		4	60		94145
2	92182	Gestão por Processos		4	60		
2	92183	Teorias da Administração		4	60		
2	92184	Contabilidade Gerencial		4	60		
2	92185	Método Quantitativo e Processo Decisório		4	60		
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Prática OU	4, 16 e 21	4	60		92177 e 24 créditos
2	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices	5	4	60		92177 e 24 créditos
2	94066	Vivência Empresarial em Comércio Exterior I	12, 22 e 26,27	4	60		94065, 92177 e 24 cred.
2	----	Atividades Complementares	6				
MÓDULO II (Observação 7)							
3	92192	Administração Financeira de Curto Prazo		4	60		92184
3	92189	Conjuntura Econômica Brasileira e Internacional		4	60		
3	94067	Operações de Exportação		4	60		94065
3	92191	Fundamentos de Gestão de Pessoas		4	60		
3	94068	Fundamentos de Operações e Logística Internacional		4	60		
3	-----	Atividades Complementares	6				
4	94069	Operações de Importação		4	60		94065
4	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		
4	92196	Fundamentos de Marketing	14	4	60		
4	10256	A América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade		4	60		
4	40004	Direito Empresarial		4	60		
4	94070	Operações Cambiais e Financeiras no Comércio Exterior		4	60		94067 e 94069
5	94071	Gestão de Custos na Importação e na Exportação		4	60		94066, 94067, 94069 e Obs.23
5	92198	Administração Estratégica	14	4	60		94066 e Obs. 23
5	92199	Gestão da Inovação		4	60		94066 e Obs. 23
5	92200	Redes de Cooperação		4	60		94066 e Obs. 23
5	53084	Pesquisa Mercadológica		4	60		94066 e Obs. 23
5	----	Atividades Complementares	6				
Atividades de Inglês para Comércio Exterior I ou II ou Exames de Proficiência em Inglês (ver Observações 17 e 18)							
6	10254	Ética e Negócios		4	60		94066
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações	4	4	60		
6	50580	Organizational Entrepreneurship and Innovation	5	4	60		
6	92699	Metodologia de Pesquisa em Administração	11	4	60		94066 e 112 créditos
6	92204	Administração Financeira de Longo Prazo		4	60		92192 e obs 29
6	94095	Distribuição Física Internacional		4	60		94066 e Obs. 23
6	50433	Laboratório de Gestão	11 e 15	4	60		94066 e 100 créditos
6	94073	Vivência Empresarial em Comércio Exterior II	11	4	60		94066, 94067, 94069, 94070 e 60 créditos
MÓDULO III (Observação 8)							
7	94074	Logística Internacional		4	60		94068 e 94095
7	94075	Finanças Internacionais		4	60		92204
7	94076	Negociação Internacional		4	60		
7	94077	Economia Internacional para o Comércio Exterior	14	4	60		
7	50407	Estágio Supervisionado	27	4		348	92205 ou 50433 e 140 créditos
7	50405	Trabalho de Conclusão I	25,27	4		120	92699
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	94078	Geopolítica e Relações Internacionais	9	4	60		
8	94093	Estratégias de Marketing Internacional		4	60		
8	94072	Proced. Jurídicos e Tributários no Com. Exterior		4	60		
8	50406	Trabalho de Conclusão II	25,27	4		120	50405
8	----	Disciplina de Livre Escolha	10	4	60		
Atividades Complementares: 360 horas (Observação 6)							
	94098	Inglês para Comércio Exterior I ou	17,27	4	60		
	94102	Exame de Proficiência em Inglês I	18				
	94099	Inglês para Comércio Exterior II ou	17,27	4	60		94098
	94105	Exame de Proficiência em Inglês II	18				
	50645	Viagem de Estudos	28	4	60		100 créditos

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR15001 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - DIURNO e NOTURNO (Habilitação 003 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO) (continuação)

OBSERVAÇÕES:

1. Para a obtenção de informações atualizadas relacionadas com o Curso, recomenda-se a consulta ao site: <http://www.unisinos.br/graduacao/bacharelado/comex/>
2. Em caso de dúvidas e após consulta ao site do Curso, sugere-se que você procure a Coordenação de Curso nos horários informados no próprio site e na sala da Coordenação.
3. **Representação estudantil** - informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
4. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
5. Esta atividade acadêmica se caracteriza por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.
6. As atividades complementares, no total de 360 horas, são obrigatórias para a integralização do currículo. Os pedidos de aproveitamento devem ser encaminhados junto ao Atendimento Unisinos. Veja o Quadro de Atividades Complementares após as Observações. Sugere-se que você realize suas atividades complementares ao longo do curso.
7. Para matricular-se em atividades do Módulo II, você deve ter concluído ou estar cursando todas as atividades do Módulo I, exceto Vivência Empresarial em Comércio Exterior I (94066), que poderá ser cursada até o 4.º semestre, como pré-requisito para as atividades do 5.º semestre.
8. Para matricular-se em atividades do Módulo III, você deve ter concluído todas as atividades acadêmicas até o 5.º semestre, inclusive.
9. Esta atividade também é ofertada no horário vespertino, às terças e quintas-feiras, das 17h30min às 18h49min.
10. Você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC. A coordenação do Curso recomenda que você faça a atividade 50432 - Gestão para Empreender e Inovar, ou viagens de intercâmbio ofertadas.
11. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
12. Se você está matriculado na atividade Vivência Empresarial em Comércio Exterior I (94066), deverá participar da reunião inicial. A data e o local constam no blog do curso. A atividade contempla palestras e/ou visitas realizadas em diferentes datas e horários no decorrer do semestre.
13. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.
14. Esta atividade pode ser cursada na Universidade Central, em Santiago - Chile.
15. Esta atividade foi implantada em 2011/1 em substituição à atividade 92205 - Laboratório de Gestão II. Caso você já tenha cursado a atividade 92205, não necessita cursar a atividade 50433.
16. Esta atividade foi implantada em 2011/1 em substituição à atividade 92186 - Laboratório de Gestão I. Caso você já tenha cursado a atividade 92186, não necessita cursar a atividade 50430.
17. Atividade que pode ser cursada como alternativa ao Exame de Proficiência, mas não soma créditos para integralizar o currículo.
18. O Exame de Proficiência em Inglês para o Comércio Exterior I e II será realizado em data e local a ser indicado posteriormente. Não existe pré-requisito entre os Exames, por isso você pode optar por aquele que se considera apto a realizar. A aprovação no Exame Nível II dispensa dos Níveis I e II. O Exame de Proficiência em Inglês para Comércio Exterior I equivale à atividade de Inglês para Comércio Exterior I. O Exame de Proficiência em Inglês para Comércio Exterior II equivale às atividades de Inglês para Comércio Exterior I e II. Se você deseja prestar esses Exames, deve matricular-se nas atividades 94102 e 94105, respectivamente, no portal Minha Unisinos, da mesma forma como você procede com as demais atividades. A prova de proficiência é realizada apenas uma vez por semestre e, por isso, não deve ser cursada no semestre de conclusão do curso.

19. **Atividade de Intercâmbio**
 - 19.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
 - 19.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
 - 19.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
 - 19.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
 20. Os intercâmbios do Curso de Comércio Exterior podem ser aproveitados como horas complementares e atividades de livre escolha. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas com a Coordenação de Curso. Consulte a secretaria das graduações ou a coordenação do curso para obter informações a respeito das datas dos Intercâmbios.
 21. Para matricular-se nessa atividade, você deverá ter cursado 92177 e já ter concluído 24 créditos ou totalizar 24 créditos com a matrícula neste semestre, não contando os créditos da própria atividade. Consiste em estudos setoriais para a identificação de possibilidades de negócios.
 22. Para matricular-se nessa atividade, você deverá ter cursado 92177, 94065 e já ter concluído 24 créditos ou totalizar 24 créditos com a matrícula neste semestre, não contando os créditos da própria atividade.
 23. Para matricular-se nessa atividade, você deverá ter cursado todas as atividades do 3.º semestre ou ter 76 créditos concluídos.
 24. Se desejar, você pode cursar a atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). No entanto, ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.
 25. **Trabalho de Conclusão I e II** – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
 26. Você deve ser aprovado em 094066 - Vivência Empresarial em Comércio Exterior I antes de iniciar o 5º semestre da grade curricular como pré-requisito para a matrícula nas disciplinas seguintes.
 27. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
 28. Ao se matricular na atividade de Viagem de estudos, vocês se comprometem a participar nos encontros presenciais obrigatórios indicados na oferta da turma. Procure a Coordenação de curso para maiores informações sobre a Viagem.
 29. Estar cursando ou ter concluído todas as atividades do Módulo I.
 30. Se desejar, você pode cursar a atividade Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.
- Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.

GR15001 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR - DIURNO e NOTURNO (Habilitação 003 - Matriz Curricular 002 - EM EXTINÇÃO) (continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **360 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	240h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	240h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	240h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	180h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	240h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	240h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	240h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	240h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	300h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	270h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	300h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	90h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	180h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	180h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	90h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	90h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	180h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	180h
Atividades específicas do curso			
112	Participação em torneios ou simuladores empresariais (exemplo: Desafio SEBRAE)	60h por projeto	180h
113	Implantação de projetos vinculados à atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	240h

OBSERVAÇÕES:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.